

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2025 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2025 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional para capacitação de Pessoas Privadas de Liberdade participantes do Programa Mãos Amigas, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO – PREDUC** e a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/PR**, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação n.º 020/2025, que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.975.844-4

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, doravante denominado **PREDUC**.

II. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.802.018/0001-03, com sede na Avenida Candido de Abreu, n.º 200, bairro Centro Cívico – CEP: 80.530-902, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada por seu Representante Legal, Sr. **Marcelo De Andrade Silva Minucci**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.412.248-XX, portador da Cédula de Identidade n.º XX.909.28X-X, expedido por SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e-mail: mercado.nrc@sistemafiep.org.br e telefone (41) 3271-9000, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epígrafado, decorre do Processo de Dispensa de Licitação n.º 020/2025, nos termos do artigo art. 13º, Inciso VIII, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 07/2025, DIOE/PR 11986 de 15/09/25) objeto do processo administrativo n.º 23.975.844-4 o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 16/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 16/2025 quanto ao prazo de execução até 27 de fevereiro de 2026 e ao prazo de vigência até a data de 31 de março de 2026, para continuidade da prestação de serviços de capacitação profissional para capacitação de Pessoas Privadas de Liberdade participantes do Programa Mãos Amigas, mantidas as demais condições conforme constam no Contrato.

Esse documento foi assinado por Rafael Edgar Niels e Marcelo De Andrade Silva Minucci. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/MLFTY-VA5P4-E6537-FNBXYX>

Página 1 de 3



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato nº. 16/2025, firmado em 17 de novembro de 2025, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 43 (quarenta e três) dias, passando a vigor entre as partes a partir de 17 de fevereiro de 2026 até 31 de março de 2026, de acordo com o art. 47º, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução nº 07/2025, DIOE/PR 11986 de 15/09/2025).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução contratual dos serviços, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, está prorrogado até 27 de fevereiro de 2026, e se dará mediante reprogramação do cronograma para efetiva execução do que se estabelece no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 16/2025 - PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/PR
CNPJ n.º 03.802.018/0001-03
Marcelo De Andrade Silva Minucci
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
GESTORA

(assinado eletronicamente)

Claus Giovani Andrade Marchiori
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Viviane Goes Cavalcante
CPF: XXX.515.482-XX

(assinado eletronicamente)

Rafael Edgar Niels
CPF: XXX.098.869-XX



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLFTY-VA5P4-E6537-FNBYX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rafael Edgar Niels - Testemunha (CPF ***.098.869-**) em 20/01/2026 13:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
[REDACTED]	Lat: -25, [REDACTED] Long: -49, [REDACTED] Precisão: 14 (metros)
Autenticação	rafael.niels@sistemapiep.org.br (Verificado)
Login	
SL/ya5or5N6L7pyd7hS9aW4/J4vUONz8bG59mpH193A=	
SHA-256	

- ✓ Marcelo De Andrade Silva Minucci - Signatário (CPF ***.412.248-**) em 23/01/2026 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
[REDACTED]	Não disponível
Autenticação	marcelo.minucci@sistemapiep.org.br
Email verificado	
G6JbFO675YjB0ZKQcuoa8+0jlwd9Eut+u4sOmXTyGSg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/MLFTY-VA5P4-E6537-FNBYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>

Documento: **PrimeiroTermoAditivoaoContrato16.2025SESIVersaoImpressao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane Goes Cavalcante (XXX.515.482-XX)** em 26/01/2026 16:20 Local: PREDUC/DAF/CONT, **Claus Giovanni Andrade Marchiori (XXX.233.819-XX)** em 27/01/2026 08:18 Local: FUN/DOF/DVPE/MAOS, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/01/2026 15:57 Local: PREDUC/SUPER, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 03/02/2026 08:23 Local: PREDUC/DITEC.

Inserido ao protocolo **23.975.844-4** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 26/01/2026 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: